



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1749 DE 10 DE JULHO DE 2015

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.480, de 31 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 3 de novembro de 2014, seção 02, página 22, e o que consta no processo nº 23399.000719/2013-42,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de primeiro de agosto de 2015, até vinte e seis de dezembro de 2015, a prorrogação do contrato de JOSE ADILSON LOPES DA SILVA, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição por Titulação pelo Título de Mestre em Ciência da Computação, conforme art. 114 inciso III da Lei 11.784/08, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o *campus* Paranaguá. Data de assinatura: vinte e cinco de junho de 2015.

  
Valdinei Henrique da Costa  
Pró-Reitor



P O R T A R I A N º 1 7 4 7 D E 1 0 D E J U L H O D E 2 0 1 5

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.480, de 31 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 3 de novembro de 2014, seção 02, página 22, em conformidade com as Leis 8.745/93, 9.849/99 e 12.425/11 e o que consta no processo nº 23408.000436/2015-14,

RESOLVE:

Contratar PRISCILA SACOMORI DAHMER, como Professora Substituta, conforme código do titular nº 842755, com salário correspondente à Classe DI, nível 1, de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, área Engenharia Civil, para prestar serviço junto ao *campus* Palmas, a partir da data da assinatura do contrato, até trinta e um de dezembro de 2015.

  
Valdinei Henrique da Costa  
Pró-Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1750 DE 10 DE JULHO DE 2015

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.480, de 31 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 3 de novembro de 2014, seção 02, página 22, e o que consta no processo nº 23399.000562/2013-55,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de primeiro de agosto de 2015, até treze de fevereiro de 2016, a prorrogação do contrato de SILVIO ADRIANO WEBER, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição por Titulação pelo Título de Mestre em História, conforme art. 114 inciso III da Lei 11.784/08, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o *campus* Paranaguá. Data de assinatura: vinte e cinco de junho de 2015.

Valdinei Henrique da Costa  
Pró-Reitor



PORTARIA Nº 1742 DE 08 DE JULHO DE 2015

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.480, de 31 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 3 de novembro de 2014, seção 02, página 22, e o que consta no processo nº 23411.003620/2015-59,

RESOLVE:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **JOÃO CANDIDO RIBEIRO FILHO**, Matrícula SIAPE nº 341971, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “16”, lotado no Campus Curitiba, a partir de **29/12/2014** com fundamento no art. 40, inciso III, alínea “A”, § 19 da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por permanecer em atividade, após ter completado os requisitos para a aposentadoria voluntária, conforme disposto no Processo Administrativo nº 23411.003620/2015-59.

  
Valdinei Henrique da Costa  
Pró-Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1196 DE 27 DE ABRIL DE 2015.

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1.480 de 31.10.2014, do Reitor do Instituto Federal do Paraná,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor ANDERSON LUIZ ADAMS, SIAPE 1803459, como substituto eventual do cargo de Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE.

Art. 2º - O servidor assumirá o exercício do supracitado cargo de Direção nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Valdinei Henrique da Costa  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1082 DE 31 DE MARÇO DE 2015

O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1802 de 22/12/2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 06/01/2015, seção 2, página 16,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores substitutos eventuais do cargo de Pró-Reitor, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, quando do afastamento, impedimento legal ou regulamentar do titular.

PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
VALDINEI HENRIQUE DA COSTA	2284821	Titular
GISLEY LIMA DE MENEZES	2667667	1ª Substituta
AURELIO FERREIRA DA SILVA	2659414	2º Substituto
MARCOS MAIA	2064993	3º Substituto
ANDERSON LUIZ ADAMS	1803459	4º Substituto

Art. 2º – Os servidores assumirão, na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam o exercício do respectivo cargo de direção nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares da titular.

Art. 3º – A presente designação não dispensa a necessidade da comunicação individual de cada substituição à Chefia de Gabinete, que deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico [chefiadegabinete@ifpr.edu.br](mailto:chefiadegabinete@ifpr.edu.br), com cópia para [gtpessoas.gabreitor@ifpr.edu.br](mailto:gtpessoas.gabreitor@ifpr.edu.br).

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

  
EZEQUIEL WESTPHAL  
Reitor Substituto



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

P O R T A R I A N º 1 5 7 4 D E 0 9 D E J U N H O D E 2 0 1 5

**O Diretor de Administração de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1158, de 01 de agosto de 2014, do Magnífico Reitor, e considerando o contido no processo nº 23408.000542/2014-17,

Resolve:

Conceder, de 22 de agosto de 2014 a 19 de janeiro de 2015, à servidora CAROLINE ZANOTO, Siape nº 2146740, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no câmpus Palmas, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), conforme previsto nos arts. 1º, 2º, 3º, 68 e 70 da Lei 8.112/90, art. 12 da Lei 8.270/91, Lei nº 6514/77, Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego nºs 3214/78 (Norma Regulamentadora nº 15) de 08 de junho de 1978 e 3311/89 de 29 de novembro de 1989, Portaria 1675/2006 de 06 de outubro de 2006 e Orientação Normativa nº 06 de 18 de março de 2013 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A caracterização ocorreu devido à exposição a agentes químicos, à época, conforme previsto no anexo 13 da Norma Regulamentadora nº 15.

*Marcos Maia*

Marcos Maia  
Diretor de Administração de Pessoas



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



P O R T A R I A N º 1 6 0 7 D E 1 5 D E J U N H O D E 2 0 1 5

**O Diretor de Administração de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1158, de 01 de agosto de 2014, do Magnífico Reitor, e considerando o contido no processo nº 23397.000323/2015-87,

Resolve:

Retificar a Portaria 1395 de 15 de Maio de 2015;

Onde se lê: a partir de 26 de fevereiro de 2015,

Leia-se: a partir de 03 de março de 2015.

*marcos maia*

Marcos Maia  
Diretor de Administração de Pessoas